

DECRETO N. 229, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o feriado de São João, no dia 24 de junho no Município de Canarana, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Decretar feriado no âmbito do município de Canarana, Estado da Bahia, no dia próximo 24/06, em razão do Dia de São João, ressalvados os serviços essenciais, atendimento ambulatorial como Unidades Básicas de Saúde (UBS), limpeza pública e outros de interesse coletivo, e que operam em regime ininterrupto, funcionarão conforme definição e gestão das respectivas Secretarias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal